



PORTARIA Nº 0146/2015 de 07 de julho de 2015

Ementa: Instaura e designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da AESGA;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 3907/2013 de 03 de junho de 2013 e nº 3979/2014 de 31 de março de 2014, em que a primeira dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso à AESGA; a segunda, dispõe acerca da contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor, regulamentado pelo Edital 013/2013 em provimento efetivo e que nem todas as vagas disponíveis no certame foram preenchidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação temporária e por excepcional interesse público de Professores para ministrarem aulas no Curso de Engenharia da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a comissão organizadora para realização do processo seletivo simplificado destinado ao cargo de professor a fim de atender a solicitação encaminhada pela Coordenação Acadêmica do curso de Engenharia Civil, oferecido pela Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1; Aline Munique Silva, mat. 822-1; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1;** para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º - Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282**, ficando como secretários, os demais servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA